

IJ00314
9510/1992

PROGRAMA PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

SETEMBRO/1983

IJ00314
9510/1992

INSTITUTO JOM'S DOS SANTOS NEVES
BIBLIOTECA

0314

350

1598

9510/92

INSTITUTO JOÃO S. DOS SANTOS REIS
BIBLIOTECA

PROGRAMA PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

SR F27E SR 08

SETEMBRO/1983

O Programa para a Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico, destina-se a preservar e revitalizar o patrimônio cultural do Estado do Espírito Santo.

O Estado reserva exemplares arquitetônicos da época colonial, principalmente dos séculos XVI e XVII, de relativa expressão nacional, sendo que alguns estão protegidos. O maior, acervo, porém, é dos séculos XIX e XX, períodos da imigração, da colonização do interior e do ciclo cafeeiro. Visto serem de interesse apenas regional, e por ser inexpressiva a política estadual que aborde sistematicamente o assunto, os bens culturais desses dois séculos encontram-se praticamente desconhecidos e pouco protegidos. Os esforços esporádicos limitaram-se a levantamentos na região da Grande Vitória, através do Programa de Preservação de Cidades Históricas, e do Sul do Estado, pelo Projeto Pesquisa e Documentação, além de registros de manifestações culturais locais.

O Espírito Santo, por ter se constituído em área de povoamento periférico, além de particularidades geográficas, apresenta peculiaridades culturais e físicas que lhe são uma identidade local ainda relativamente intocada e pouco atingida pela universalização.

É necessária uma política global manifestada por uma ação institucional conjunta, para a valorização, vitalização e proteção dos bens culturais em seus diversos aspectos. Os bens culturais arquitetônicos e ambientais deverão ser alvo de cadastramento, restaurações, reutilizações e revitalizações, bem como o encaminhamento de programações de sensibilização, divulgação e mobilização da comunidade, de modo que, esta participe conscientemente da preservação de sua cultura.

Este programa enquadra-se às Diretrizes de Planejamento visando desenvolver uma política conjunta de preservação do patrimônio histórico e artístico do Estado do Espírito Santo, e deverá ser implementado pelo Departamento Estadual de Cultura - DEC e o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, através de Convênio conjunto com a COPLAN.

O presente projeto tem por objetivo:

1. Elaborar o cadastramento dos bens m \ddot{o} veis e im \ddot{o} veis do Esp \acute{r} ito Santo que apresentem interesse hist \acute{o} rico, art \acute{i} stico e arquite \ddot{t} nico.
2. Elaborar uma legisla \tilde{c} o \tilde{a} o espec \acute{i} fica de prote \tilde{c} o \tilde{a} o dos bens culturais a n \acute{i} veis Estadual e Municipal.
3. Detectar s \acute{i} tios de interesse paisag \acute{i} stico, ecol \acute{o} gico e arqueol \acute{o} gico com recomenda \tilde{c} o \tilde{e} s para preserva \tilde{c} o \tilde{a} o e prote \tilde{c} o \tilde{a} o.
4. Organizar a sec \tilde{c} o \tilde{a} o de documenta \tilde{c} o \tilde{a} o e tombamento.
5. Metodologia e aplica \tilde{c} o \tilde{a} o pr \acute{a} tica de projetos de restaura \tilde{c} o \tilde{a} o e utiliza \tilde{c} o \tilde{a} o de edifica \tilde{c} o \tilde{e} s.

A abordagem de um assunto relativamente complexo como é legado dos bens culturais e naturais que se pretende preservar exige a intervenção de profissionais especializados em diversas áreas. Num primeiro momento dispendo de muitos recursos financeiros e se pretendendo estruturar o Departamento Estadual de Patrimônio Histórico ligado ao Departamento Estadual de Cultura, a equipe de trabalho seria a mínima necessária para seu funcionamento.

A metodologia de abordagem compreende a seguinte ordem:

- a. Cadastramento dos bens móveis e imóveis de interesse cultural do Estado do Espírito Santo.

O cadastramento visa localizar, identificar e catalogar os bens móveis e imóveis.

Fornecerá uma visão global do acervo existente e poderá ser feito em etapas com detalhamentos sucessivos.

- b. Tombamento e legislação de proteção.

O tombamento exige um dossiê, justificando a preservação do imóvel, e sua inscrição no livro tomo. A legislação de proteção é um instrumento mais eficaz, uma vez que pode ter uma abrangência mais ampla e complementar o tombamento.

c. Revitalização, utilização e restauração.

O tombamento não assegura a preservação dos bens culturais sendo necessário uma intervenção mais direta. O uso que se destinar é de vital importância para a conservação do imóvel, tanto no sentido da viabilidade econômica como da reintegração com a comunidade e da sua manutenção física.

Justifica-se uma intervenção de restauração desde que seja destinado um uso e que o mesmo revitalize o imóvel no meio social que se insere.

d. Divulgação e conscientização da comunidade.

4. COMPETÊNCIA DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

Dentre os objetivos de Planejamento Integrado, que o Instituto Jones dos Santos Neves vem preconizando, uma proposta tem merecido atenção. Refere-se à necessidade de uma ação ordenada no sentido de colaborar com o trabalho referente ao Patrimônio Histórico do Espírito Santo, objetivando não permitir a descaracterização deste Patrimônio, como um todo.

Dentro deste contexto, e conforme Convênio com o DEC, a Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural (DPHC), vai contar com o apoio do Instituto Jones dos Santos Neves, no que se refere:

- Apoio Técnico:

Uma engenheira em tempo integral por um período inicial de 6 (seis) meses.

Marcia de Abreu Pereira

Consultores:

- . Elmo Elton Santos Zamprogno
- . Maria da Penha Siqueira

Além de outros técnicos necessários para assessoramento em grupos de trabalhos a serem firmados gradativamente de acordo com as realidades de planejamento e execução dos trabalhos.

- Recursos Financeiros:

Correrá de acordo com o Convênio específico entre COPLAN/IJSN.

5.

EQUIPE DO TRABALHO

- . José Daher Filho - Arquiteto (DEC)

- . Maria da Penha Siqueira - Historiadora (IJSN)

- . Elmo Elton Santos Zamprogno - Consultor (IJSN)

- . Marcia de Abreu Pereira - Engenheira (IJSN)

